



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.426

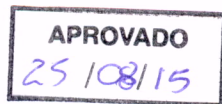
**PROJETO DE LEI Nº 11.854**, do Vereador **ELIEZER BARBOSA DA SILVA**, que prevê divulgação do número telefônico 156, da Prefeitura Municipal, nos locais de prestação de serviço público.

**PARECER Nº 1162**

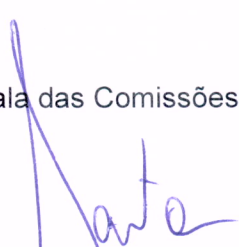
Consoante demonstra o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 05/07, que acolhemos na íntegra, embasado na jurisprudência que acompanha o feito, a proposta se encontra revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput") e quanto à iniciativa que é concorrente (art. 13, I c/c o art. 45), sendo que os dispositivos mencionados pertencem à Lei Orgânica do Município.

Assim, por não vislumbrarmos impedimentos incidentes sobre a pretensão, subscrevemos a matéria e justificativa, e já pelo mérito, concluímos votando favorável a tramitação da proposta.

É o parecer.



Sala das Comissões, 25.08.2015.

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente e Relator

  
**MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA**

  
**PAULO SERGIO MARTINS**

  
**ROBERTO CONDE ANDRADE**

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**